

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA: Revisão geral anual dos subsídios dos vereadores no percentual de 4,18% e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal no percentual de 7,18% a partir de 01/03/2024.

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	15/03/2024			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2024			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	1	ANO:	2024
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS				

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
2				
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	2024	2025	2026
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	0500	43.528,24	32.706,98	33.758,75
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte específica	Legenda: 0500 = recurso livre - impostos;		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)	Fonte específica (descrição)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
☐ Aumento permanente de Receitas ☒ Previsão de despesa no orçamento ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	FONTE	2024	2025	2026
	0500	43.528,24	32.706,98	33.758,75
	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.			
☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadona ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Revisão geral anual de 4,18% para vereadores e 7,18% para servidores sobre a despesa de pessoal da Câmara de Vereadores a partir de 01/03/2024. Previsão de acréscimo de 3,51% para 2025 e 3,50% para 2026, de acordo com as expectativas de mercado para o IPCA do relatório Focus do Banco Central do Brasil de 08/03/24. Com o reajuste deste impacto haverá um acréscimo aproximado de R\$ 43.528,24 no gasto anual de 2024, considerando os 10 meses restantes do ano.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA	
A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	
☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:	
Programa:	0001 - Execução da Ação Legislativa
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo.
☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	
Projeto de Lei para inclusão no PPA	

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:

0001- Execução da Ação Legislativa

Objetivo:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Ação:

2001- Manutenção das Atividades do Legislativo.

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:

31901100000000

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0500

Recurso Livre - Impostos

Saldo Atual:

640.699,69

Elemento(s) de despesa:

31901300000000

Obrigações Patronais

Fonte de recurso:

0500

Recurso Livre - Impostos

Saldo Atual:

93.101,58

Elemento(s) de despesa:

31911300000000

Obrigações Patronais

Fonte de recurso:

0500

Recurso Livre - Impostos

Saldo Atual:

56.911,61

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei para inclusão na LOA

LIMITES

A) PESSOAL

	2024	2025	2026
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	161.253.426,64	178.668.796,72	197.965.026,76
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo			
Poder Legislativo	814.498,69	858.026,93	890.733,91
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	0%	0%	0%
Poder Legislativo	0,51%	0,48%	0,45%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo			
Poder Legislativo	43.528,24	32.706,98	33.758,75
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	0	0	0
Poder Legislativo	858.026,93	890.733,91	924.492,66
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	0%	0%	0%
Poder Legislativo	0,53%	0,50%	0,47%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O valor da Receita Corrente Líquida deste demonstrativo é o mesmo informado no impacto do reajuste salarial enviado pelo Executivo à Câmara. O valor de comprometimento atual de gastos com pessoal (2) para 2024 tomou como base o demonstrativo de despesa de pessoal até fevereiro/2024, sendo aplicada previsão de acréscimo de 3,51% para 2025 e 3,50% para 2026, de acordo com as expectativas de mercado para o IPCA do relatório Focus do Banco Central do Brasil de 08/03/24. Com o reajuste proposto para 2024, a despesa com pessoal do Legislativo ficará em 0,53%, ficando bem abaixo do limite prudencial de 5,70% da Receita Corrente Líquida (Parágrafo único do art. 22 da LRF).

PARECER FINAL

O aumento do gasto referido neste impacto orçamentário-financeiro, não contraria nenhum dispositivo legal e o aumento de despesa com pessoal fica muito abaixo do limite prudencial de 5,70% da Receita Corrente Líquida. Quanto aos limites dos gastos totais do Legislativo, fechamos o exercício de 2023 com um índice de 0,84% s/ RREA (Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior), onde o limite legal é de até 7% s/RREA. Já os gastos com folha de pagamento atingiram ao final de 2023 um índice de 9,60% s/ gastos totais, sendo permitido por lei até 70%. Dessa forma, com o reajuste, o Legislativo permanecerá com índices abaixo dos limites legais.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

NILTON JOSÉ TAVARES, Presidente da Câmara Municipal Ordenador de Despesas do Poder Legislativo,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de ResponsabilidadeFiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da ação.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Dois Irmãos, 15 de março de 2024
Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos

Ordenador de Despesa e Presidente da Câmara

Ass.:
Nilton José Tavares